



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EDITAL Nº 62/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
1º PROCESSO SELETIVO 2010
PARA CURSOS TÉCNICOS NAS EXTENSÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Bambuí* (IFMG-Bambuí) nos termos do Convênio Nº 001/2007, de 25/05/2007, do Convênio Nº 003/2009, de 30/07/2009 e do Convênio Nº 009/2009, de 11/12/2009, faz saber aos interessados que, no período de 29/12/2009 a 11/01/2010, estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo 2010, regido por este Edital, para os cursos técnicos nas Extensões, relacionados no quadro constante do item 1.2 deste Edital, com validade para o 1º semestre letivo de 2010.

1. DOS CURSOS

1.1. MODALIDADES DOS CURSOS

1.1.1. TÉCNICO PROEJA - para candidatos maiores de 17 anos e com Ensino Fundamental concluído.

1.1.2. TÉCNICO SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EXTERNO - para candidatos com Ensino Médio concluído até 2009 ou que estejam cursando a **3ª série do Ensino Médio** em 2010.

1.2. O número de vagas, em cada curso, com a especificação do respectivo turno de oferta, modalidade e duração, para o primeiro semestre de 2010, está abaixo relacionado:

CURSOS – EXTENSÃO OLIVEIRA	MODALIDADE	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
Técnico em Comércio	1.1.1	35	Noturno	2 ano e meio
Técnico em Comércio	1.1.2	35	Noturno	1 ano
Técnico em Gerência de Saúde	1.1.2	30	Noturno	1 ano e meio
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1.1.2	30	Noturno	1 ano e meio
Técnico em Meio Ambiente	1.1.2	30	Vespertino	1 ano e meio

CURSOS – EXTENSÃO PIUMHI	MODALIDADE	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1.1.2	35	Vespertino	1 ano e meio

CURSOS – EXTENSÃO POMPEU	MODALIDADE	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
Técnico em Gerência de Saúde	1.1.2	35	Noturno	1 ano e meio
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1.1.2	35	Noturno	1 ano e meio

- 1.3. Caso o IFMG – *Campus* Bambuí venha a efetuar qualquer mudança no número de vagas e/ou em sua redistribuição, será dada ampla divulgação às alterações até o início das provas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O valor da Taxa de Inscrição para o 1º Processo Seletivo 2010 do IFMG – *Campus* Bambuí dos Cursos das Extensões é de **R\$ 30,00** (trinta reais);
- 2.1.1. Os candidatos aos cursos na modalidade PROEJA são isentos do pagamento da Taxa de Inscrição.**
- 2.2. Só poderá concorrer às vagas definidas no item 1.2 o candidato que preencher as exigências do item 1.1, até a data da efetivação da matrícula.
- 2.3. As inscrições terão início em **29/12/2009** e deverão ser feitas **pela internet**: no sítio <http://www.cefetbambui.edu.br> – até o dia **11/01/2010**. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e o questionário sócio-econômico, seguindo as orientações contidas na página eletrônica, imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa **até o dia 12/01/2010**, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida durante o processo de inscrição.
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato indicará, na Ficha de Inscrição, o curso para o qual está se inscrevendo. Não indicando nenhuma opção, terá sua inscrição cancelada.
- 2.5. O candidato poderá alterar os dados informados através da internet até o dia **11/01/2010**. A partir desta data não será permitida, sob hipótese alguma, a alteração dos dados da inscrição.
- 2.6. **O candidato deverá verificar a efetivação de sua inscrição, no período de 18 a 21/01/2010, via internet, imprimindo o comprovante definitivo de inscrição, que deve apresentar no início das provas.**
- 2.7. Não serão consideradas as inscrições cujos pagamentos foram efetuados em datas posteriores à data discriminada no item 2.3.
- 2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.9. O candidato indicará, na Ficha de Inscrição, a cidade em que deseja fazer as provas, conforme relação constante do item 4.1 deste Edital. O candidato que não indicar sua opção, ou indicar mais de uma cidade, fará as provas, obrigatoriamente, na cidade onde o curso será ofertado.
- 2.10. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a que apresentar a data mais recente.
- 2.11. Em hipótese alguma, será devolvida o valor da Taxa de Inscrição.
- 2.12. O Manual do Candidato deverá ser obtido no sítio do IFMG – *Campus* Bambuí: <http://www.cefetbambui.edu.br>.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A prova de seleção para os candidatos aos cursos na modalidade PROEJA será realizada no dia **24/01/2010** com duração de **04 (quatro) horas** e início previsto para as 08h;
- 3.1.1. A prova constará de uma redação que abrangerá uma temática simples e atual; buscará avaliar o conhecimento do candidato acerca do tema proposto, bem como sua habilidade de expressão e comunicação na modalidade escrita da Língua Portuguesa;
- 3.1.2. Antes do início da prova, o candidato aos cursos na modalidade PROEJA deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.1.2.1. DO ALUNO:
- Carteira de Identidade, CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de casamento, se for casado;
 - Termo de separação, homologado pelo Juiz de Direito, se for divorciado;
 - Certidão de óbito do cônjuge, no caso de viúvo;

- Declaração de imposto de renda ou declaração de isento;
 - Carteira de Trabalho: cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho;
 - Comprovante de renda
- 3.1.2.2. DA FAMÍLIA – pais, irmãos, esposo(a) ou companheiro(a):
- Carteira de trabalho atualizada dos membros da família acima de 18 anos, que residem no domicílio familiar: cópia das páginas de identificação e do último contrato de trabalho;
 - Comprovante de renda das pessoas com vínculo empregatício;
 - Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 anos.
- 3.1.2.3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
- Comprovantes de pagamentos de farmácia; receitas e exames médicos;
 - Contas de água, luz, IPTU (Imposto Territorial Urbano), comprovante de aluguel, etc;
 - Comprovante de recebimento de benefícios: bolsa família, BPC, outros;
 - Histórico Escolar;
 - Caso tenha recebido bolsa parcial/integral, apresentar declaração da escola;
 - Caso esteja estudando no momento, apresentar declaração da Instituição;
- 3.1.2.4. No caso da não comprovação de renda, apresentar uma declaração de próprio punho, devidamente assinada. Neste caso, deve-se apresentar cópia das páginas de identificação de todos os contratos registrados e da página que comprova o desemprego, acompanhada da página imediatamente posterior em branco;
- 3.1.2.5. Caso o candidato não possua toda a documentação e comprovar todos os dados até o dia da prova, deve levar consigo uma carta esclarecendo as informações faltosas e o motivo de não apresentá-los.**
- 3.2. A Prova de Seleção dos Candidatos para os demais cursos técnicos subsequentes e concomitantes será realizada no dia **24/01/2010**, com duração de **04 (quatro)** horas e início previsto para as 08h.
- 3.3. Para estes cursos, a prova constará de 40 questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 20 (vinte) de Conhecimentos Gerais, fundamentadas nos conteúdos constantes no Manual do Candidato. Cada questão da prova terá o valor de 01 (um) ponto.
- 3.4. As provas serão elaboradas de acordo com o programa de conteúdos fornecido no Manual do Candidato.
- 3.5. Caso o candidato considere que o conteúdo de alguma questão das provas não está contemplado no programa, ou tenha qualquer discordância em relação às questões das provas, deverá encaminhar recurso à COPEVES, por escrito, em formulário próprio, fornecido pelos aplicadores, durante a realização da prova.
- 3.6. Em caso de anulação de questões por parte da COPEVES, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizeram as provas correspondentes.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes cidades:
- a) OLIVEIRA - MG;
 - b) PIUMHI - MG;
 - c) POMPÉU - MG.

O endereço completo do local de provas será indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato e estará disponível na *internet* a partir da data prevista no item 2.6 deste Edital.

- 4.2. A realização das provas, em um dos locais descritos no item 4.1, está condicionada à existência de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos efetivamente inscritos. À COPEVES reserva-se o direito de remanejar para outro local de aplicação mais próximo ao escolhido todos os candidatos que fizeram opção por um local de aplicação onde essa exigência não seja atendida. No caso de mudança, esta será divulgada pela internet, no período de 18 a 21/01/2010, no comprovante definitivo de inscrição.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.
- 4.4. **Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização das provas, ficando os mesmos automaticamente eliminados do Processo Seletivo. Os portões serão fechados, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes do início das provas.**
- 4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horários e locais indicados será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. O candidato portador de necessidades especiais, prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessite de condições especiais para fazer a prova, no ato da inscrição deverá informar a sua necessidade, comprovando-a através de laudo médico ou documento equivalente, até meia hora antes do início da prova, junto à COPEVES.
- 4.7. Ao IFMG – *Campus* Bambuí reserva-se o direito de alterar o horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- 4.8. Poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e do registro da digital do candidato no cartão de respostas. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.9. O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (com foto) indicado na Ficha de Inscrição. Esses deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para os aplicadores de prova de cada sala, durante todo o período em que o candidato estiver na sala;
- 4.10. **Durante a realização das provas:**
- 4.10.1. O candidato deverá permanecer na sala de provas por 90 (noventa) minutos, no mínimo, a partir do horário de início.
- 4.10.2. De acordo com a legislação vigente, **não será permitido aos candidatos fumar;**
- 4.10.3. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta azul ou preta, lápis e borracha;
- 4.10.4. É vedado ao candidato a utilização de relógio analógico ou digital, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza, sob pena de ser retirado do local e ter sua prova anulada.
- 4.10.5. É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares.
- 4.10.6. Na folha de respostas, os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à opção escolhida.
- 4.10.7 Os candidatos terão suas respostas anuladas na Folha de Respostas:
- 4.10.7.1. Se houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- 4.10.7.2. Se a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra x;
- 4.10.7.3. Se a área correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada
- 4.10.7.4. Se forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida ou se houver rasuras na folha.
- 4.10.8. Em hipótese alguma será fornecida outra Folha de Respostas.

- 4.10.9. Para preencher a Folha de Respostas, o candidato deverá usar **apenas caneta esferográfica azul ou preta.**
- 4.10.10. O candidato deverá assinar a folha de presença, na qual consta o número de sua inscrição.
- 4.11. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte, antes do início da prova.
- 4.12. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados, nos locais das provas.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 5.1.1. Obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.
- 5.1.2. Durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos.
- 5.2. A divulgação dos resultados consistirá na publicação de lista, até o dia 27/01/2010, que será afixada no IFMG – *Campus* Bambuí, nas Extensões e disponibilizada no sítio: www.cefetbambui.edu.br, em ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados. Não haverá convocação individual.
- 5.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das vagas oferecidas.
- 5.4. Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, serão obedecidos, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:
- 5.4.1. Maior pontuação obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 5.4.2. Maior pontuação obtida na prova de Matemática;
- 5.4.3. Candidato mais idoso.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria de Registros Escolares (SRE) das Extensões onde o curso será ofertado, nos dias 28 e 29/01/2010, de acordo com quadro abaixo:

EXTENSÃO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Oliveira	de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 17h	Escola Municipal “Maria Loreto dos Santos” Rua Francisco Barreto, 2193 – Bairro Triângulo
Piumhi	de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 17h	Extensão Piumhi Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Pompeu	de 07h30 às 10h30 e de 13h30 às 17h	Secretaria Municipal de Educação Rua José Maria de Carvalho, 93 - Centro

- 6.2. A matrícula dos candidatos aprovados, em segunda chamada, será realizada no dia 01/02/2010 e, em terceira chamada, no dia 02/02/2010, nos mesmos horários e local do item 6.1. A critério exclusivo do IFMG – *Campus* Bambuí, poderão ocorrer novas chamadas, com prazos estabelecidos na convocação do candidato.
- 6.3. É obrigatória, ainda, a apresentação dos seguintes documentos para a matrícula:
- 6.3.1. Para o curso Técnico Integrado PROEJA
- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);

- Certidão de Nascimento ou de Casamento, original e fotocópia;
 - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, original e fotocópia;
 - CPF do próprio candidato, original e fotocópia;
 - Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
 - Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Duas fotos 3x4 recentes.
- 6.3.2. Para os cursos Técnicos Subsequentes ou Concomitantes
- Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar);
 - Declaração de matrícula para os candidatos aprovados que estiverem cursando a 3ª série do Ensino Médio, em 2010, conforme exigência do curso em que se inscreveu;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, original e fotocópia;
 - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, original e fotocópia;
 - CPF do próprio candidato, original e fotocópia;
 - Título de Eleitor, com comprovante da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa
 - por não ter votado, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos;
 - Documentos relativos ao serviço militar, original e fotocópia, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Duas fotos 3x4 recentes;
- 6.4. Somente será aceita pelos Registros Escolares das Extensões do IFMG – *Campus* Bambuí a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.
- 6.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula nas datas previstas nos itens 6.1 e 6.2 ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.3.
- 6.6. O candidato que concluiu o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao histórico escolar, o **parecer de equivalência de estudos**, emitido pela Secretaria de Estado da Educação
- 6.7. Não será permitida a matrícula em mais de um curso do IFMG – *Campus* Bambuí. Caso o candidato aprovado já tenha uma matrícula, deverá fazer opção por 01 (um) dos cursos.
- 6.8. O aluno matriculado no 1º período que não comparecer nos 10 (dez) primeiros dias letivos do semestre e não apresentar justificativa de ausência à Secretaria de Registros Escolares neste prazo, terá seu registro acadêmico cancelado e sua vaga será aberta ao primeiro candidato classificado entre os excedentes aprovados no processo seletivo. Não serão aceitas justificativas para as ausências relacionadas nesta cláusula, exceto por motivo de doença devidamente confirmado e/ou comprovado pelo serviço Médico do IFMG – *Campus* Bambuí ou em casos previstos em lei. A apuração de faltas será feita pelos professores que lecionam no 1º período e entregue à Secretaria de Registros Escolares em formulário próprio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. No decorrer do curso poderão ser desenvolvidas atividades práticas em horários diversificados (manhã, tarde, noite).
- 7.2. A vestimenta dos alunos matriculados no IFMG *Campus* Bambuí, bem como nas Extensões, sujeita-se à Portaria nº 41/2009, de 25/03/2009, publicada pelo referido *campus*.

- 7.3. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG – *Campus* Bambuí.
- 7.5. Após 24 (vinte e quatro) horas da publicação da lista dos aprovados, não serão concedidos recursos de qualquer natureza ou revisão de resultados.
- 7.6. As aulas terão início dia 01/02/2010.
- 7.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.8. As Folhas de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES, que dará a elas a destinação que lhe convier, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do 1º Processo Seletivo 2010.
- 7.9. A COPEVES não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 7.10. O IFMG – *Campus* Bambuí, no exercício de sua autonomia didático-científica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo 2010 das Extensões, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.
- 7.11. Ao IFMG – *Campus* Bambuí reserva-se o direito de cancelar o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2010 para o(s) curso(s) das Extensões, em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de expediente.
- 7.12. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas; esses ficarão retidos com o aplicador. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito das questões de múltipla escolha.
- 7.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.14. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.
- 7.15. Informações no sítio <http://www.cefetbambui.edu.br> ou pelo endereço eletrônico: copeves.bambui@ifmg.edu.br. Telefone: (37) 3431-4900 - Fax: (37) 3431-4954.

Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do *Campus* Bambuí